



SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro

PLC

70

20 11

19

AK

PARECER Nº , DE 2014

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2011 (Projeto de Lei nº 4.314, de 2008, na origem), do Deputado Gonzaga Patriota, que *dispõe sobre a denominação do prédio da administração da sede da Universidade Federal do Vale do São Francisco, localizado na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.*



SF/14760.71814-37

RELATOR: Senador **ARMANDO MONTEIRO**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em caráter terminativo, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 70, de 2011 (Projeto de Lei nº 4.314, de 2008, na origem), do Deputado Gonzaga Patriota, que *dispõe sobre a denominação do prédio da administração da sede da Universidade Federal do Vale do São Francisco, localizado na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.*

Após ser explicitado, no art. 1º, o objeto da proposição, em consonância com o que consta da ementa, o art. 2º denomina Edifício Mansueto de Lavor o edifício da administração da Universidade Federal do Vale do São Francisco do Campus Petrolina Centro, na cidade de Petrolina. O art. 3º determina, por sua vez, a entrada em vigor da lei na data de sua publicação.

De acordo com a justificação, pretende-se homenagear, com a denominação do referido prédio, a pessoa de Mansueto de Lavor, político e educador que teve destacada atuação por Pernambuco e pelo Nordeste.

A proposição foi aprovada, na Casa de origem, na Comissão de Educação e Cultura e na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. No Senado Federal, foi encaminhada à apreciação terminativa da CE, nos

Página: 1/3 22/04/2014 12:36:43

2dd9d61fcd61bcd5e4b748405e73e947973c750b





SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro

PLC 70 2011
2 20
AK

termos do art. 91, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), não tendo recebido emendas.

Ao ser designado relator do projeto na CE, o Senador Waldemir Moka solicitou, com base no art. 101, inciso I, do RISF, a oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a respeito da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria.

A CCJ, face a essa solicitação, aprovou parecer que atesta a conformidade do PLC nº 70, de 2011, aos ditames constitucionais, à ordem jurídica e ao regimento da Casa, argumentando, em essência, que a denominação determinada pela proposição não alcança o âmbito da autonomia universitária definida no art. 207 da Constituição Federal e nos arts. 53 e 54 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

A matéria foi então reencaminhada à CE, com designação de novo relator.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão opinar sobre proposições que tratem de homenagens cívicas, conforme o art. 102, inciso II, do Risf. Em razão de já haver manifestação da CCJ sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição, a presente avaliação vai se restringir à análise do mérito e da técnica legislativa.

No que tange ao mérito, mostra-se de todo louvável a iniciativa de homenagear Mansueto de Lavor na cidade em que ele serviu, por mais de duas décadas, como sacerdote católico, educador e radialista. Nascido em Barbalha, no Ceará, em 1933, e ordenado padre na Bahia, Mansueto de Lavor é um desses cearenses que se integraram do modo mais profundo e marcante à vida pernambucana, a exemplo de Dom Hélder Câmara e de Miguel Arraes.

Esteve particularmente empenhado no grande desafio de promover uma educação e uma comunicação de massa voltadas à emancipação do povo nordestino.

Deve-se destacar, nesse sentido, sua participação como coordenador, em Petrolina, do Movimento de Educação de Base nos anos de



SF14760.71814-37

Página: 2/3 22/04/2014 12:36:43

2dd9d61fcd61bcd5e4b748405e73e947973c750b





SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro

PLC

70

2011

3

21

[Assinatura]

1962 a 1965, tendo também exercido o magistério naquela cidade, por diversos anos, no Colégio Dom Bosco e na Faculdade de Formação de Professores. Também foi diretor, ao longo de uma década e meia, da Emissora Rural A Voz de São Francisco, fazendo-o com a coragem que a época exigia, ao se contrapor a poderosos interesses econômicos e políticos.

Pelo compromisso longamente manifestado com a população sertaneja, conseguiu eleger-se Deputado Estadual pelo Movimento Democrático Brasileiro, em 1978, o primeiro opositor à ditadura, no sertão pernambucano, a realizar tal feito. Foi eleito também para a Câmara Federal, em 1982, e tornou-se, por fim, Senador Constituinte, sempre empenhado nas causas populares e progressistas. Sua morte, em 1998, interrompeu uma carreira política ainda muito promissora, mas não pôde obscurecer, decerto, sua grande contribuição, como homem público, ao povo pernambucano, nordestino e brasileiro, que o faz incontestemente merecedor da homenagem ora proposta.

Também em relação à técnica legislativa, o projeto não merece reparos.

III – VOTO

Consoante às razões expostas, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2011 (Projeto de Lei nº 4.314, de 2008, na origem).

Sala da Comissão, em 3 de junho de 2014.

[Assinatura], Presidente
[Assinatura], Relator



SF/14760.71814-37

Página: 3/3 22/04/2014 12:36:43

2dd9d61fcd1bcd5e4b748405e73e9479793c750b





PLC 70 2011
22

SENADO FEDERAL
Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, de 2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 25ª REUNIÃO, DE 03/06/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: [Assinatura] (Sen. CYRO Miranda)

RELATOR: [Assinatura]

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT) <u>Anibal Diniz</u>
Ana Rita (PT) <u>[Assinatura]</u>	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT) <u>[Assinatura]</u>	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT) <u>[Assinatura]</u>	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB) <u>[Assinatura]</u>	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB) <u>[Assinatura]</u>	8. Rodrigo Rollemberg (PSB) <u>[Assinatura]</u>
João Capiberibe (PSB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
José Sarney (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Pedro Simon (PMDB)
Ana Amélia (PP) <u>[Assinatura]</u>	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) <u>[Assinatura]</u>	2. Flexa Ribeiro (PSDB) <u>[Assinatura]</u>
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) <u>[Assinatura]</u>
José Agripino (DEM)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <u>[Assinatura]</u>
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB) <u>[Assinatura]</u>	1. Eduardo Amorim (PSC)
Gim (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLC 70/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA					LINDBERGH FARIAS				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ	X			
ANA RITA	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				VANESSA GRAZZIOTIN				
RANDOLFE RODRIGUES					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA	X				ZEZÉ PERRELA				
INACIO ARRUDA	X				RODRIGO ROLLEMBERG	X			
JOÃO CAPIBERIBE									
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ SARNEY					EDUARDO BRAGA				
ROBERTO REQUIÃO					VITAL DO RÊGO				
ROMERO JUCÁ					VALDIR RAUPP				
JOÃO ALBERTO SOUZA					RICARDO FERRAÇO				
EUNICIO OLIVEIRA					PEDRO SIMON				
ANA AMELIA	X				VAGO				
BENEDITO DE LIRA					VAGO				
CIRO NOGUEIRA					VAGO				
KÁTIA ABREU					VAGO				
VAGO					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA					CÍCERO LUCENA				
ALVARO DIAS	X				FLEXA RIBEIRO	X			
PAULO BAUER	X				CÁSSIO CUNHA LIMA				
MARIA DO CARMO ALVES					LÚCIA VÂNIA	X			
JOSÉ AGRIPINO	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				EDUARDO AMORIM				
GIM ARGELLO					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
VAGO					MOZARILDO CAVALCANTI				
VAGO					ANTONIO CARLOS RODRIGUES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM / / 2014

SENADOR CYRO MIRANDA

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

23

2013



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

PLC
70
24
2011
AS

Of. nº 33/2014/CE

Brasília, 3 de junho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação da matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2011, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Gonzaga Patriota, que “Dispõe sobre a denominação do prédio da administração da sede da Universidade Federal do Vale do São Francisco, localizado na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco”.

Atenciosamente,

SENADOR CYRO MIRANDA
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte